

A longa abolição no Brasil: Transformações recentes no trabalho doméstico¹

Juliane da Costa Furno

Mestre em Desenvolvimento Econômico

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

E-mail: jujufurno@gmail.com

Resumo

O trabalho doméstico no Brasil carrega heranças profundas da história colonial e escravagista brasileira. Seu desenvolvimento ao longo dos anos e ciclos econômicos ocorre com a marca de precariedade, da informalidade, da ausência de regulamentação, com baixos rendimentos. Além disso, o trabalho doméstico tem a particularidade de correlacionar-se positivamente com a desigualdade social, a concentração de renda e os momentos de crise e recessão econômica. Para tanto, mobilizamos as dimensões de classe, gênero e raça no intuito de compreender de forma mais complexa e completa as transformações pelas quais vem passando esse contingente social nos anos 2000.

Palavras chaves: Trabalho doméstico; anos 2000; mercado de trabalho.

Introdução

Chamamos de “a longa abolição no Brasil” o processo de transformação pelo qual tem passado o trabalho doméstico no país, especialmente face aos acontecimentos vivenciados nos anos 2000. Apesar de ser um trabalho que confunde sua origem com o “descobrimento do Brasil”, ele ainda permanece no rol das ocupações que ainda padecem sob a não regulamentação e equidade.

O trabalho doméstico tem a especificidade de correlacionar-se positivamente com a existência de concentração da riqueza e renda e com a persistência de um contingente de excedente de mão de obra existente na economia (POCHMANN, 2012). Nesse sentido, nas economias nas quais a renda é menos desigualmente distribuída, existe uma tendência a menor participação do emprego doméstico no conjunto dos trabalhadores empregados². Definitivamente esse não é o caso do Brasil. Segundo a PNAD (2014), são mais de 6 milhões de pessoas, majoritariamente mulheres, que exercem trabalho doméstico. Como no período da Casa Grande, até hoje a trabalhadora doméstica assemelhasse ao “agregado” (FREYRE, 2006), agora, porém, com dimensões reificadas, mas preservando a herança do trato com as domésticas em uma esfera pessoalizada e essencialmente desigual, aparentando, no entanto, apresentar contornos “familiares”. Segundo Pochmann, “parte

¹ Versão adaptada da dissertação mestrado sob mesmo título defendida no Instituto de Economia da UNICAMP para obtenção de título de mestre no Programa de Desenvolvimento Econômico sob orientação do professor doutor Marcio Pochmann.

² No entanto, segundo Davi Antunes (2011) mesmo em países nos quais se avançou mais rápida e homoganeamente a industrialização e nos quais é menor a desigualdades de renda, o trabalho doméstico ainda persiste, embora em proporções distintas da do Brasil.

significativa das atividades desenvolvidas nos lares brasileiros carrega ainda hoje traços semelhantes observados no passado serviçal e escravista” (POCHMANN, 2012, p. 49). O trabalho doméstico é uma das marcas da escravidão e guarda uma série de similitudes com seu modo de funcionamento nas sociedades modernas. Entre as características permanecidas ao longo tempo destaca-se a sua não identificação como um “trabalho” – prioritariamente quando comparado às demais categorias sociais; a majoritária presença de trabalhadoras negras; a desvalorização social; a precarização das relações trabalhistas e, sobretudo, uma lógica serviçal, ancorada na demasiada ideia de diferenciação social.

No período pós abolição entre o final do século XIX e o início do século XX, 70% da população economicamente ativa de mulheres ex escravas foi inserida no mercado de trabalho³ mediante o serviço doméstico. (SAFFIOTI 1978)

Segundo Pochmann, “não somente a remuneração praticada se mantém depreciada, mas também o status do exercício do trabalho humano nas unidades familiares apresentase, muitas vezes, extremamente desvalorizado” (2014, p. 49). Esse é um reflexo da forma com que o trabalho doméstico seguiu atuando na dinâmica do mercado de trabalho pós abolição da escravatura em 1888. Ou seja, não somente pelas características escravagistas no nosso passado colonial, mas – sobretudo – pela forma com que transitamos do trabalho escravo para o livre. Pelas características estruturais do nosso mercado de trabalho – marcado pelo subdesenvolvimento⁴ – e pela ausência de políticas sociais de inclusão e de uma reforma agrária que garantisse a democratização da terra para os ex-escravizados, os negros seguiram se inserindo de forma marginal e precarizada na dinâmica do trabalho. Grande parte deles permaneceu nos trabalhos servisais aos grandes proprietários de terra, como seguranças e trabalhadores agrícolas, “moldados em um sistema servil, muitos antigos escravos ficaram presos nas propriedades rurais” (BIAVASCHI, 2014, p. 6). Às mulheres restou a permanência nas atividades domésticas. Para Saffioti, “o fim da escravidão determinou o aparecimento do assalariado nos serviços domésticos, embora uma imensa quantidade de meninas e moças continuasse a trabalhar em casa de famílias em troca de casa e comida, como crias da casa.” (1978, p. 36).

Para Biavaschi, “consolidava-se a exploração de uma mão de obra barata, em uma sociedade cujo tecido era costurado pelo signo da desigualdade e da exclusão social.” (2014, p. 6). Muitas mulheres negras, pela ausência de políticas sociais de habitação – por exemplo – seguiram residindo nas casas das patroas, pela impossibilidade de garantir sua própria estrutura familiar. Embora formalmente livres, a dependência seguiu como uma marca da vida dessas mulheres. O trabalho mudou de escravo para livre, porém sua dinâmica cotidiana seguiu aproximando o futuro do passado. “A relação entre escravo e senhor formalmente acabou por culminar no homem ‘livre’, sem que fossem superadas as condições institucionais da dominação e a sujeição” (BIAVASCHI, 2014, p. 7).

O trabalho doméstico assalariado possui uma natureza distinta dos demais empregos da força de trabalho no capitalismo. Essa ocupação ainda tem um elemento que a particulariza dentro do universo mais amplo do setor de serviços, a saber: Salário remunera salário. “Essas atividades não são organizadas de forma capitalista, porque se realizam no interior de residências particulares e as patroas/patrões não são empresários”. (MELO, 1998, p. 2). A produção doméstica não gera valor⁵ além dela próxima e nem

⁴ De acordo com Carlos Alonso Barbosa de Oliveira (1998), o mercado de trabalho brasileiro reflete as características típicas das construções sociais subdesenvolvidas, na qual a heterogeneidade estrutural, o excedente da oferta de mão-de-obra, a marginalidade, a informalidade e a exclusão social são características centrais.

⁵ Em sentido marxista, não acrescenta valor ao processo produtivo.

apresenta uma expectativa de ganho econômico final. Ainda segundo Melo (1998) Esses bens/serviços não circulam no mercado e não se mobiliza capital para a realização dessas tarefas, o que se desprende são rendas.

Um primeiro elemento central refere-se ao entendimento de que a unidade familiar não é uma empresa capitalista que emprega trabalhadores para operarem na produção de uma mercadoria. Logo, a natureza econômica do emprego doméstico não passa por uma concepção clássica de exploração da mão de obra através da obtenção de Mais-Valia nem pode estar concebida sob a Teoria do Valor. Portanto, o trabalho doméstico não se paga através da exploração do excedente em mercadoria comercializado no mercado, assim como não é a “compra” de um serviço para uso coletivo e público mediante atuação do Estado. Para Marcio Pochmann (2012) a remuneração da mão-de-obra responsável pelo trabalho produtivo termina sendo antecipado por quem o emprega, na perspectiva de que o valor gerado pelo trabalhador seja superior ao custo de sua própria contratação. Sua particularidade reside no fato de haver uma concentração tão alta de renda e uma desigualdade suficientemente grande para que o salário ou a renda auferido por uma família consiga ser a fonte de sustento de tantas outras. Ou seja, “o trabalho para famílias possui outra determinação. Sua existência encontra-se relacionada mais à combinação entre a concentração da renda e riqueza e a parcela da força de trabalho sobrando das atividades dos setores público e privado”. (POCHMANN 2012)

O trabalho doméstico segue sendo um objeto pertinente de estudos uma vez que o mesmo continua absorvendo demasiado contingente de mão de obra – especialmente a feminina. Segundo dados do Censo de 1960, 82% das mulheres eram ocupadas de forma remunerada no emprego doméstico. Embora esse percentual venha diminuindo, por uma série de fatores que serão melhor explorados no decorrer dessa análise, dados da PNAD de 2014 ainda demonstram um número significativo de mulheres ocupadas nesse tipo de serviço à domicílio, e 97% desses empregos são remunerados com até dois salários mínimos, e 69% não estão sob o amparo da carteira de trabalho. Segundo Melo (1998), e Antunes (2011), diversos estudiosos apontavam que o avanço da industrialização tenderia a eliminar os empregos domésticos, no entanto, no século XX, em diversos países Europeus e latino-americanos – o número absoluto de mulheres ocupadas não somente não regrediu substancialmente como aumentou em determinados momentos.

O objetivo desse artigo é analisar essa ocupação específica em um período determinado da economia brasileira – conceituado como “anos 2000” – no qual o crescimento econômico, a reestruturação do mercado de trabalho e as políticas de inclusão social lograram alguns efeitos positivos para a classe trabalhadora, em especial para os componentes da base da pirâmide social, na qual estão inseridas as trabalhadoras domésticas. Buscamos identificar como essa ocupação – de trabalhadoras historicamente alijadas dos ganhos econômicos – participou desse momento histórico, identificamos os avanços e – sobretudo – os limites desse período na melhoria e superação das formas de precarização e desigualdade que marcam esse contingente.

O crescimento econômico dos anos 2000 impulsionou fortemente a geração de renda e de emprego. Os rendimentos, especialmente dos trabalhadores da base da pirâmide social cresceram com vigor e o consumo das famílias voltou a subir. Em síntese, o período em questão teve a singularidade de reunir três elementos outrora divorciados no desenvolvimento nacional, a saber: crescimento econômico, democracia e políticas públicas. Embora o crescimento siga muito tímido e vulnerável, e as políticas públicas e sociais ainda limitadas, os anos 2000 apresentam uma inflexão substancial. A valorização do salário mínimo, a queda acentuada do desemprego, o aumento do poder de compra com controle da inflação, o avanço da formalização das ocupações e as políticas de

transferência de renda são o cenário de melhora social e econômica que será o pano de fundo para a análise do mercado de trabalho das domésticas.

Além dessa introdução o presente artigo conta com quatro seções. Na seção II identificamos a dimensão de classe do trabalho doméstico, compreendendo-o como um substrato específico da classe trabalhadora. A seção III busca problematizar as características próprias de gênero, a partir da Divisão Sexual do Trabalho, que torna o emprego doméstico uma ocupação majoritariamente feminina. Já a IV parte apresenta o trabalho doméstico a partir da sua dimensão racial, dialogando com os principais indicadores do período situado. Por fim são apresentadas as considerações finais.

1- A dimensão de classe

Compreender as particularidades de classe que envolvem a análise das trabalhadoras domésticas prescinde – necessariamente – de uma conceituação sobre o fenômeno. Nossa perspectiva de classe retoma a análise de Florestan Fernandes (2009)⁶. Para o autor a sociedade de classes regula uma estratificação social na qual a situação econômica determina o privilegiamento dos diferentes estratos sociais, condicionando direta ou indiretamente, tanto os processos de concentração social da riqueza, do prestígio social e do poder (inclusive do poder político institucionalizado e, portanto, do poder de monopolizar o controle do estado e de suas funções), quanto os mecanismos societários de mobilidade, estabilidade e mudanças sociais.

Compreendemos classe social, ainda, como uma determinação que é – sobretudo – econômica, ligada a forma como se organiza a produção na sociedade capitalista. Dessa forma, as trabalhadoras domésticas situam-se entre aquele conjunto de indivíduos que – ao não deterem meio de produção – participam do processo produtivo unicamente através da venda da força de trabalho. Há ainda aqueles que não necessariamente vendem a força de trabalho a outrem, para ser explorada no processo de criação de valor, no entanto, são parte da classe trabalhadora a partir da especificidade das classes no capitalismo subdesenvolvido, é o caso dos vendedores ambulantes e alguns trabalhadores autônomos (OLIVEIRA, 2013). Ou seja, no capitalismo dependente e periférico brasileiro, as classes sociais detêm especificidades mas parte, principalmente, da forma como se relacionam com o processo produtivo.⁷

Segundo Darcy Ribeiro (2006), o povo brasileiro é composto por uma classe trabalhadora que não é um bloco monolítico e homogêneo. Queremos tratar aqui de um estrato da classe trabalhadora que além da exploração do trabalho sofre com a precariedade, a pobreza e a marginalização. Para Ribeiro (2006, p. 192).

Abaixo desses bolsões, formando a linha mais ampla do losângolo das classes brasileiras, fica a grande massa das classes oprimidas dos chamados marginais, principalmente negros e mulatos, moradores das favelas e periferias da cidade. São os enxadeiros, os boias-frias, os empregados da limpeza, as empregadas domésticas.

⁶ Tal debate sobre a natureza das classes sociais nos parece apropriado especialmente em um período de intensas disputas teóricas em torno do conceito. Parte importante dos economistas advogam a caracterização de classes sociais através de mensurações de consumo e renda. É no bojo desses debates que afirmar a centralidade do processo produtivo na construção as classes se faz necessário.

⁷ Essa afirmação de classe, embora possa em determinado sentido assemelhar-se com um marxismo ortodoxo, e – antes de tudo – uma afirmação conceitual que tenta disputar sentido com o pensamento hegemônico das ciências econômicas e com parte da literatura da sociologia que associa classe a rendimentos e a padrões de consumo.

Dessa forma, as trabalhadoras domésticas situam-se como uma fração da classe trabalhadora, marcada pela maior marginalidade e precarização. Esse conjunto de sujeitos é o que o autor Marcio Pochmann (2014) denomina de “Intocáveis”, que remete à condição na qual permaneceu parcela da classe trabalhadora (em especial as trabalhadoras domésticas) ao longo da trajetória de desenvolvimento nacional. Segundo Pochmann (2014) “Por intocável entende-se uma massa de pessoas desconecta, parcial ou plenamente, das políticas públicas que seriam capazes de incluí-las no padrão de cidadania existente no país, em geral circunscrito à elite”. (p. 8). Nesse sentido o Brasil – por força de uma elite conservadora e de uma posição subordinada no capitalismo mundial – optou por desenvolver o país negligenciando a construção de uma nação que prezasse pela igualdade e invertendo a lógica na qual o desenvolvimento econômico e social viria à frente dos interesses de mercado. Ainda segundo o autor (2014, p. 13).

Nos seus mais de 5 séculos o Brasil explicitou como poucos a sua inegável capacidade de produzir e reproduzir uma sociedade profundamente iníqua. Houve apenas uma incorporação seletiva, parcial e gradual dos intocáveis. Construimos um padrão de cidadania regulado, marcado por profundas diferenças.

Os “intocáveis” servem como um estoque de mão-de-obra informal que ora pode ser melhor incorporado ao mercado de trabalho - nos ciclos de crescimento econômico - e ora pode ser redefinido em suas funções, nos momentos de recessão. Nesse sentido, o fracasso da perspectiva neoliberal mobilizou esse estoque de trabalhadores para suprir as necessidades de serviços da classe média, podendo vender sua força de trabalho por trocados. Foi o caso do aumento do número de trabalhadoras domésticas e de outros prestadores de serviços às famílias. Segundo Pochmann (2014, p. 15).

Esse exército de sobrantes e marginalizados, com atividades remuneradas ou não, que se reproduziu fundamentalmente pelo circuito das altas rendas e da ilegalidade, somente sofreu uma importante inflexão a partir de 2004, quando a opção governamental passou a enfrentar de forma decisiva a condição de intocáveis no Brasil.

A tabela abaixo explicita a relação tênue entre trabalhadoras domésticas e a pobreza, confirmando sua especificidade marginal dentro da classe trabalhadora.

Tabela 1 : Distribuição percentual dos domicílios que são chefiados por trabalhadoras domésticas segundo situação de pobreza nos períodos de 1995, 2003 e 2013

	1995	2003	2013
Extremamente Pobre (Até 1/4 de SM)	30,3%	31,51%	10,43%
Pobre (Mais de 1/4 a 1/2 SM)	32,6%	32,22%	22,27%
Não Pobre (Mais de 1/2 SM)	37,1%	36,27%	67,3%

Fonte: Brasil sem Miséria. Elaboração Própria.

Os dados acima expressam a melhora substantiva das trabalhadoras domésticas no período dos anos 2000, especialmente na queda da participação entre os mais pobres, como junção da incidência das políticas públicas de transferência de renda e das políticas relacionadas à melhoria do mercado de trabalho, expresso especialmente pela valorização

do salário mínimo. Dessa forma, o crescimento econômico dos anos 2000 conseguiu – ainda que de forma tímida – alcançar essa parcela dos intocáveis, prioritariamente na queda da pobreza e da pobreza extrema. Como se percebe na tabela acima, em 1995 e em 2003 em média 30% dos domicílio chefiados por trabalhadoras domésticas situavam-se na pobreza, e apenas 37,1% eram considerados não pobres. Embora os indicadores de pobreza também careçam de análises mais completas e estruturais, eles são um parâmetro mais geral para sua análise. É preciso atentar que as estatísticas que medem pobreza não são neutras (POCHMANN, 2007), uma vez que tendem a desconsiderar a perspectiva da desigualdade social e da distribuição da renda.⁸ O ano de 2013 apresenta uma das principais características de melhora no perfil do emprego doméstico dos anos 2000, com uma inflexão importante nesse quesito. Apenas 10,43% dos domicílios chefiados por trabalhadoras domésticas estão entre os extremamente pobres. Já entre aqueles domicílios que estão fora da linha da pobreza encontram-se 67,3% chefiados por trabalhadoras domésticas. Ainda sobre essa temática, rejeitamos estudos que de maneira simplista e com um olhar apenas monetário, avaliam que 64% das trabalhadoras domésticas passaram a condição de “nova classe média” (QUADROS; ANTUNES & GIMENEZ, 2013). Ou seja, essas trabalhadoras estão – ao contrário – consolidando sua participação na classe trabalhadora, saindo de uma condição de pauperização exacerbada. Além disso, os trabalhadores brasileiros que melhoraram sua condição de consumo e renda nos anos 2000 ainda carecem de diversos equipamentos públicos de qualidade e da inclusão mais geral no avanço material das forças produtivas e do desenvolvimento. (POCHMANN, 2012; POCHMANN 2007).

2- As Trabalhadoras Domésticas têm gênero

Compreender as trabalhadoras domésticas a partir da análise das diferenças/desigualdades de gênero é imprescindível para apreender as especificidades desse trabalho, principalmente as do ponto de vista da “naturalização” da tarefa, da baixa valorização e do escasso rendimento. É com base nesses dados apresentados abaixo que justificamos a opção metodológica por tratar “trabalhadoras” no seu substantivo feminino, bem como parte significativa dos próximos gráficos e tabelas não virão recortadas por gênero, uma vez que a presença dos homens nos parece pouco significativa estaticamente para a análise da categoria. Dessa forma, trataremos como “trabalhadoras domésticas” os resultados da categoria como um todo, mesmo que dentro desse universo contenham alguns homens.

Tabela 2 Quantidade absoluta e proporcional de homens e mulheres no emprego doméstico em 2014

	2014			
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Trabalhadoras Domésticas	514.644	5.939.240	8%	92%
Total	6.453.884			

Fonte / PNAD-IBGE. Elaboração Própria

⁸ Segundo Pochmann (2007) os indicadores tradicionais de medição da pobreza levam em conta o conceito de pobreza “absoluta”, que tende a ser identificado apenas em termos monetários e das carências materiais de reprodução da vida humana. Dessa forma desconsideram as questões distributivas.

Partimos de uma análise histórica que compreende que na sociedade capitalista e patriarcal⁹, o gênero funciona como uma variável de desigualdade. A “Divisão Sexual do Trabalho” é a maneira como o trabalho é dividido socialmente nas relações entre os sexos, sendo essa forma histórica e conjunturalmente modificada em cada sociedade. A Divisão Sexual do Trabalho, segundo Kergoat e Hirata (2007) é guiada por dois princípios fundamentais. O primeiro deles é o princípio da “separação” (existem trabalhos de homens e de mulheres), e o segundo princípio é o da “hierarquização” (o trabalho dos homens vale mais do que o das mulheres). Para as autoras (2007, p. 599).

Esses princípios podem ser aplicados graças a um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista, que empurra o gênero para o sexo biológico, reduz as práticas sociais a papéis sociais sexuais, os quais remetem ao destino natural da espécie.

A divisão sexual do trabalho, portanto, não é neutra (NOGUEIRA 2006), ela tem uma dimensão intencional que serve para que a discriminação de sexo possa ser melhor explorada no ambiente doméstico e do trabalho remunerado. Para Kergoat (2003, p. 26).

Essa partição dos sexos na produção e na reprodução traduz, então uma divisão sexual, que estrutura assim as relações entre os sexos sobre uma base tanto política quanto econômica. Com efeito, a designação prioritária das mulheres para a reprodução sempre foi acompanhada de sua exclusão do campo sociopolítico.

Segundo Maria Betânia Ávila, (2008), compreender as relações sociais e sexuais presentes na dinâmica do trabalho doméstico é condição necessária para compreender o Brasil. O trabalho doméstico instaura uma contradição na esfera pública e privada, e explicita um confronto e uma contradição de classe, gênero e raça. Dentro da perspectiva de gênero a contradição ainda é mais significativa. O trabalho doméstico remunerado é uma forma importante de inserção das mulheres no emprego assalariado, e é – ao mesmo tempo – condição para que mulheres da classe média possam realizar os seus trabalhos remunerados, livrando-se – parcialmente – das atividades do lar. Assim, a perspectiva de classe se sobrepõe, parcialmente, a identidade de gênero, e explicita que parte significativa da contradição de gênero tem haver com a manutenção da não divisão das tarefas de reprodução social no domicílio, ou seja, a família patriarcal é o que mantém essa perpetuação em última instância.

Tabela 3: Trabalhadoras domésticas em números absolutos¹⁰

1995	2003	2008	2009	2013	2014
5.132.089	6.202.670	6.687.640	7.295.136	6.473.746	6.491.351

Fonte: / PNAD-IBGE. Elaboração Própria

⁹ Historicamente, o patriarcado, entendido como um sistema de dominação masculina, predominou nas estruturas estatais mantendo intactas as formas de divisão sexual do trabalho e perpetuando a violência cotidiana contra as mulheres (PARADIS, 2014).

¹⁰ Todas as tabelas a seguir são para pessoas com mais de 10 anos de idade

Tabela 4: Trabalho doméstico proporcional ao trabalho total e ao trabalho das mulheres

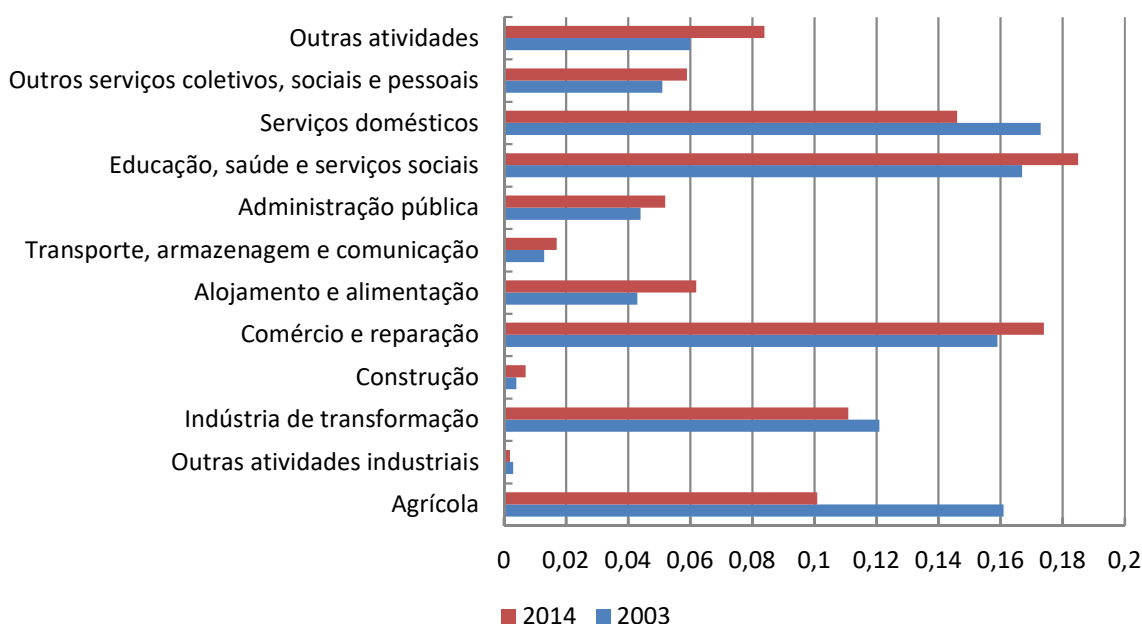
	1995	2003	2008	2009	2013	2014
Total de mulheres ocupadas	27.754.699	33.476.465	39.601.805	39.923.925	41.111.487	42.830.395
Total de ocupados	69.610.845	80.775.414	93.420.362	93.783.537	96.659.379	99.447.612
Proporção de domésticas por total de mulheres ocupadas	18%	19%	17%	8%	16%	15%
Proporção de domésticas por total de ocupados	7%	8%	7%	18%	7%	7%

Fonte: / PNAD-IBGE. Elaboração Própria

Embora o ano de 2003 apresente um número absoluto menor que os anos da década de 2000 referente à quantidade absoluta de ocupados no emprego doméstico, como demonstrado na tabela 3, sua análise percentual nos indica de que do total de mulheres ocupadas – em 2003 – 19% trabalhavam no serviço doméstico, e esse percentual representava 8% do total dos trabalhadores ocupados no mesmo ano. Percentual como esse apenas foi verificado no ano de 2009, o qual teve fortes reflexos da crise econômica internacional. Dessa forma, embora sua presença absoluta tenha sido menor, a década de 90 teve grande influência na concentração de mulheres no emprego doméstico, principalmente com referência ao ano de 2014, no qual 15% de mulheres dedicavam-se a esse setor, isso representa uma diferença de 4 pontos percentuais. Segundo Mirian Nobre, “O crescimento do emprego doméstico surge como resposta à crise da acumulação e como resultado da diminuição de postos de trabalho nos setores outrora dinâmicos da economia. (NOBRE, 2004, p. 65). Além dessa constatação, o outro fator que chama a atenção na análise é outra vez o peso constante do trabalho doméstico no total da ocupação. Visto sob o ponto de vista percentual a análise fica ainda mais nítida, variando apenas 1 ponto percentual dos anos de recessão (década de 90) ou crise (anos de 2009), para momentos de crescimento mais acentuado da economia, como na primeira década dos anos 2000.

Gráfico 1: Percentual de mulheres nas ocupações em 2003 e 2014

Fonte: PNAD-IBGE/ Elaboração Própria



Esses números ajudam a exemplificar o peso do emprego doméstico para as mulheres. Embora tenha aumentado o peso absoluto, o seu componente relativo teve queda expressiva, o que significa que há traços nítidos de perda de força desse setor na aceleração da geração de postos de trabalho para as mulheres. Os outros setores, com exceção do agrícola tiveram uma aceleração positiva e rápida na criação de postos de trabalho para as mulheres, diferentemente dos serviços domésticos que apresentaram queda no período 2003-2014.

Em 2003, o serviço doméstico respondia pela absorção de 17,3% da mão de obra feminina que estava em exercício de alguma atividade produtiva, caracterizando-se – ainda – como a principal receptora de força de trabalho das mulheres. No Brasil, o emprego doméstico foi o setor que mais criou postos de trabalho nos anos 1990. (NOBRE, 2004, p. 65).

Embora esse seja um percentual ainda muito alto¹¹, sua queda aponta para algumas mudanças importantes, principalmente como causa das melhoras nos indicadores no mercado de trabalho e do desempenho da economia nos anos 2000 e na melhor inserção das mulheres em outras atividades produtivas, demonstrando alguma mobilidade social entre os mais pobres. Nossa hipótese é que essas mulheres seguem inserindo-se de forma precária na estrutura produtiva, tendo sido absorvida por outros empregos tradicionais femininos, como manicures, telemarketing entre outros. Embora do ponto de vista da remuneração não haja tanta diferença, da perspectiva social e da proteção trabalhistas esse é sim um fator que aponta alguma mobilidade social.

¹¹ O Brasil é o país com maior contingente absoluto de trabalhadores domésticos (OIT 2013).

Tabela 5: Renda média nominal de homens e mulheres ocupados no trabalho doméstico por registro em carteira no ano de 2014

	Homem	Mulher
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	1160,22	925,62
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	782,85	578,83
Total	965,40	683,75

Fonte: PNAD/IBGE/ Elaboração Própria

Ainda em termos de desvalorização do trabalho feminino temos a seguinte tabela que expressa os diferenciais de rendimento entre homens e mulheres no emprego doméstico no ano de 2014. Ou seja, para os trabalhadores com carteira de trabalho as mulheres recebem apenas 79% do rendimento dos homens, e para as sem carteira esse percentual ainda é menor, representado por apenas 72% do rendimento masculino. A explicação já foi elencada acima, mas relaciona-se – principalmente – com a maior desvalorização social das tarefas domésticas ligados ao universo construído como das atividades tipicamente “femininas”. É com base nesses atributos de gênero que nos parece que o serviço de motorista particular ou jardineiro auferem maior rendimento com relação às atividades de limpeza, executadas pelas mulheres nos domicílios. A desigualdade de gênero no mercado de trabalho é o único elemento que explica que atividades essenciais para o cuidado e reprodução da família sejam menos valorizadas monetariamente que as demais, como motoristas, jardineiros e copeiros.

2- O Trabalho doméstico tem cor

Além da presença expressiva de mulheres na composição do setor – 92% de mulheres e 8% de homens em 2014 – ainda existe um forte componente racial que necessita ser analisado. Os dados da tabela a seguir expressam a racialização dessa profissão.

Tabela 6: Trabalhadores domésticos por sexo e raça nos anos de 2003 e 2014

	2003		2014					
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Trabalhadoras Domésticas								
Branças	167.654	2.447.029	41%	42%	199.323	2.081.133	39%	35%
Negras¹²	237.788	3.329.596	59%	58%	315.321	3.858.107	61%	65%
Total	405442	5776625	100%	100%	514644	5939240	100%	100%

Fonte: PNAD-IBGE/ Elaboração Própria/

Em números absolutos e percentuais, os negros superam os brancos nos dois gêneros e nos dois períodos propostos da análise. Entendemos negros aqui como a junção das categorias de cor “pretos” e “pardos”¹³. A opção pela categoria “negras” é – sobretudo – política, e visa a afirmação dessa categoria como identidade construída e afirmada pela comunidade negra mediante suas diversas organizações sociais, políticas e culturais. (RISÉRIO, 2007). Segundo Darcy Ribeiro (2006) as características do racismo aqui diferem da sua expressão nos EUA, por exemplo. Dessa forma, o fenótipo e as características visivelmente raciais – diferentes de uma busca de origem racial – atestam quem são os negros. Ainda para Darcy Ribeiro (2006) o “*apartheid*” ao mesmo tempo em que isola e afasta o negro do circuito social, admite que ele preserve, mesmo que lá longe, a sua identidade, continuando a ser ele mesmo. Por consequência desse “apartamento social” se induz a criação de laços de solidariedade interno do grupo, o que os capacita à organização coletiva. “Nas conjunturas assimilacionistas, ao contrário, se dilui a negritude em uma vasta escala de gradações, que quebra a solidariedade, reduz a combatividade, insinuando a ideia de que a ordem social é uma ordem natural, se não sagrada”. (RIBEIRO, 2006, p. 209).

Falar sobre a problemática da questão racial exige – necessariamente – retomar o período da escravidão colonial. Segundo Quijano (2005), a ideia de raça tal como a conhecemos, surge do processo escravista na América Latina, que precisou lançar mão da gratuidade do trabalho escravo dos negros para seu processo de acumulação originária. Segundo o autor (2005, p. 120).

A classificação racial da população e a velha associação das novas identidades raciais dos colonizados com as formas de controle não pago, não assalariado, do trabalho, desenvolveu entre os europeus ou brancos a específica percepção de que o trabalho pago era privilégio dos brancos.

Dessa forma, o capitalismo vai se desenvolvendo em território nacional de maneira indissociável da superexploração do negro nas atividades de acumulação e formação de excedente econômico. É dessa forma que advogamos a tese que o racismo e a exploração do trabalho dos negros são estruturantes do capitalismo brasileiro, e falar de classe é afirmar a racialização dos mais pauperizados. Ainda segundo Quijano (2005, p. 118).

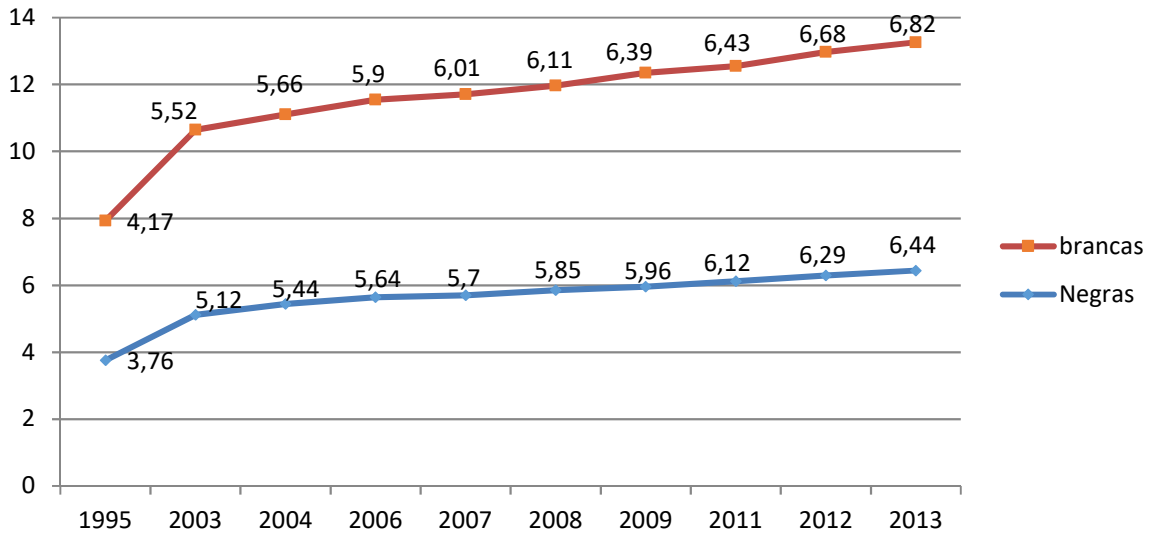
As novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de raça foram associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. Assim, ambos os elementos, raça e divisão do trabalho, foram estruturalmente associados e reforçando-se mutuamente.

Os anos 2000 não somente não logrou transformações do fosso histórico das desigualdades raciais, como as aprofundou na composição do trabalho doméstico, com aumento expressivo das mulheres negras em detrimento das mulheres brancas. De um percentual de 58% em 2003 as mulheres negras passaram a representar 65% das trabalhadoras domésticas em 2014. Essa mudança pode ser fruto da melhora geral nos indicadores de emprego, que vista de um ponto de vista histórico, se apresenta de forma distinta para negros e brancos. É provável que a diminuição da quantidade de brancas ocupadas no serviço doméstico seja em parte fruto da abertura de novos postos de trabalho para essas, o que tornou possível sua migração para outras atividades profissionais. Já quanto aos negros, por heranças racistas e escravagistas, as possibilidades de inserção no

¹³ Em algumas análises, porém, os dados precisarão ser desmembrados, quando o número não for absoluto e a junção não puder ser objeto de uma soma simples, é o exemplo de categorias como média de estudos, renda dentre outras.

mercado de trabalho ainda não perpassadas por barreiras simbólicas, nas quais a discriminação racial é um elemento central.

Gráfico 1: Média de anos de estudo de trabalhadoras domésticas segundo cor entre 1995 e 2013

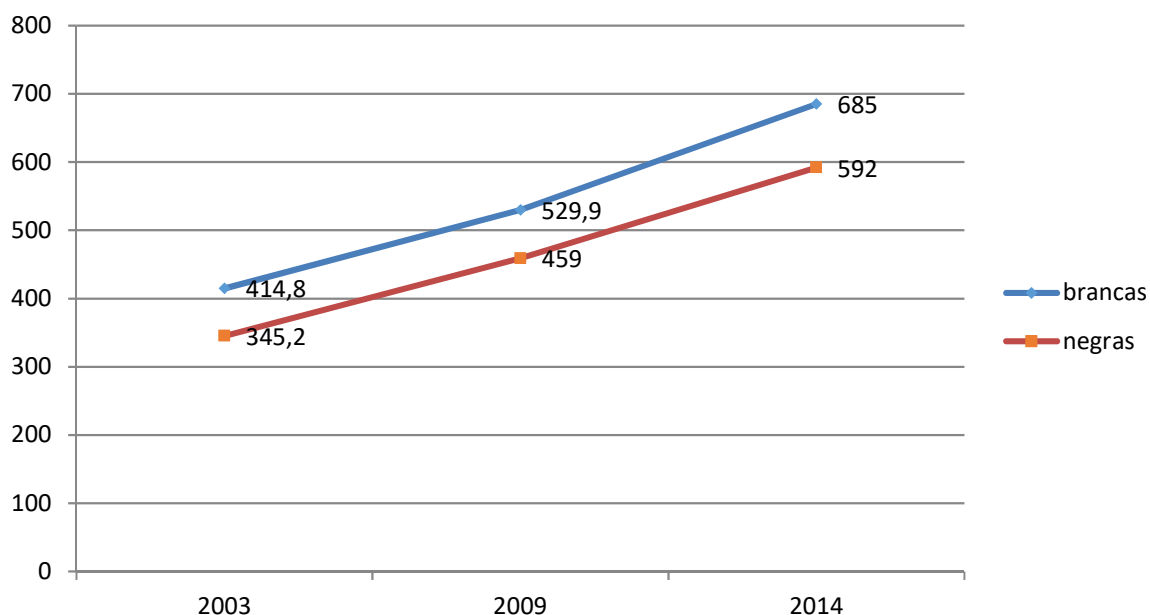


Fonte: IPEADATA. PNAD/IBGE. Elaboração própria

Esse gráfico exemplifica as diferenças entre os anos de estudo de mulheres negras e brancas, corroborando nossa tese de que embora haja gradativos avanços médios nos anos de escolarização das trabalhadoras domésticas, o percentual de negras não supera o de brancas em termos de escolarização, reafirmando as barreiras raciais à escolaridade e colocando-se como barreiras à mobilidade ocupacional. No entanto, embora as brancas sejam mais escolarizadas, esse percentual pequeno se comparado à composição racial da ocupação. Ou seja, estatisticamente as diferenças de escolaridade são pouco expressivas, no entanto a ocupação é 65% das domésticas são negras. Dessa forma, nossa hipótese é que brancas com praticamente o mesmo percentual de escolaridade que as negras auferem melhores postos de trabalho, representado em outros setores que não o trabalho doméstico.

O mesmo ocorre com os rendimentos. Embora o rendimento médio das trabalhadoras domésticas tenha influência direta do aumento real e anual do salário mínimo, as discrepâncias com relação à renda seguem apontando e reafirmando as diferenças raciais. Para Cristina Cacciamali e Guilherme Hirata (2005), as condições anteriores e históricas criadas no passado mantêm um tecido social impregnado de preconceito e discriminações racistas.

Gráfico 2: *Evolução do salário médio real das trabalhadoras domésticas por cor nos anos de 2003, 2009 e 2014*



Fonte: PNAD-IBGE/ Elaboração Própria. Deflator INPC

Percebe-se que não somente mantém-se um fosso entre as rendas de brancas e de negras como esse têm se acentuado. Em 2003 era de 69,00 reais e em 2014 a discrepância salarial passou para 90,00 reais em média. As hipóteses para esse aumento podem residir na queda das trabalhadoras brancas nesse setor, advindo das melhorias no mercado de trabalho de forma geral. Quanto as que restaram, as mesmas podem estar migrando para trabalhos a domicílios melhor qualificados, não necessariamente nos de limpeza e alimentação, mostrando também que existe uma tendência das famílias contratarem trabalhadoras domésticas para cuidado com crianças e idosos ou para outros serviços de melhor remuneração. Segundo Ramos e Vieira (2000), a raça é responsável sozinha por cerca de 8% da desigualdade de renda, sendo superior a educação e a posição na ocupação.

Tabela 7: *Rendimento médio das mulheres ocupadas no trabalho doméstico por cor e registro em carteira de trabalho no ano de 2014*

	2014	
	Mulher branca	Mulher negra
Trabalhadora doméstica com carteira de trabalho assinada	958,81	902,94
Trabalhadora doméstica sem carteira de trabalho assinada	668,88	533,47

Fonte: PNAD/IBGE/ Elaboração Própria

No que tange aos rendimentos reitera-se as diferenças entre mulheres negras e brancas. Para as mulheres trabalhadoras domésticas negras com carteira de trabalho, a diferença é menor. As mulheres negras ganham 94% do que ganham as mulheres brancas com registro em carteira. Quando a comparação são as trabalhadoras não registradas, no entanto, percebe um fosso maior. Dessa forma, as mulheres negras sem registro ganham tão somente 80% do rendimento das mulheres brancas registradas.

Segundo Florestan Fernandes (2010), a sociedade brasileira construiu um “circuito fechado” no qual as possibilidades de ascensão e mobilidade social dos negros esbarravam em limites estruturais. A partir daí, a hierarquização racial da população, ou o racismo estrutural, podem ser explicados como um fenômeno associado ao desenvolvimento capitalista, que se legitima graças à ideologia racista e se reproduz devido à atuação de mecanismos de discriminação racial. Para Charadevian, (2009, p. 23)

Neste aparato teórico, tem-se uma definição de racismo enquanto um fenômeno historicamente determinado que resulta na hierarquização racial da população, levando a uma polarização social na qual os brancos asseguram as posições mais elevadas na estrutura de classes, bem como as posições melhor remuneradas no mercado de trabalho, ao passo que os não-brancos compõem a maioria das classes mais baixas e do exército de reserva.

Tabela 8: Trabalhadoras domésticas por curso que frequenta por cor nos anos de 2003 e 2014

	<u>2003</u>					
	Regular de 1o grau	Regular de 2o grau	Supletivo de 1o grau	Supletivo de 2o grau	Superior	Alfabetização de adultos
Brancas	107.311	118.762	35.137	30.449	3.715	22.328
Pretas	44.560	32.232	10.632	4.772	725	7.852
Pardas	151.871	150.994	45.769	35.221	4.440	30.180
Total de negras	196.431	183.226	56.401	39.993	5.165	38.032
Total.	303.742	301.988	91.538	70.442	8.880	60.360
	<u>2014</u>					
	Regular de 1o grau	Regular de 2o grau	Supletivo de 1o grau	Supletivo de 2o grau	Superior	Alfabetização de adultos
Brancas	24.103	36.735	12.903	9.475	17.748	3.665
Pretas	10.152	18.476	11.160	8.574	5.132	4.511
Pardas	65.518	87.946	36.987	16.784	16.296	12.600
Total de negras	75.670	106.422	48.147	25.358	21.428	17.111
Total.	99.773	143.157	61.050	34.833	39.176	20.776

Fonte: PNAD-IBGE/ Elaboração Própria

Os dados apresentam uma elevação substantiva de trabalhadoras domésticas cursando o ensino superior, o que pode ter relação direta com a sua forte expansão, seja

público ou privado, com destaque especial para o segundo. Programas de educação como o PROUNI nas Universidades Privadas podem ter contribuído para que o segmento das trabalhadoras domésticas chegasse, enfim, a ocupar as cadeiras do ensino superior, que passou de 8.880 trabalhadoras em 2003 para 39.176 em 2014. Além disso – porém de forma menos intensa – a expansão do ensino superior Federal, com a abertura de novas universidades e a expansão das vagas e cursos via REUNI, também podem ter colaborado de forma importante. De 2003 para 2014 aumentou mais de quatro vezes o total de negras ingressantes no ensino superior. Supomos que com relação a esse aumento parte importante pode dever-se a política de cotas sociais e raciais aplicadas pelas Universidades Federais desde 2006, com federalização da Lei em 2012. Se esse aumento seguir persistindo, com maior participação das trabalhadoras domésticas e em especial das negras no ensino superior, estaremos dando passos firmes na busca de um novo padrão de mobilidade social, mas esses números, por outro lado, ainda revelam a lentidão de um processo de construção de uma sociedade com igualdade. A persistência de trabalhadoras doméstica na categoria “Alfabetização” ainda demonstra que tenha diminuído significativamente, mostra que existe um caminho longo a ser percorrido na construção da igualdade.

Considerações Finais

Nesse artigo buscamos compreender as características recentes do trabalho doméstico assalariado no Brasil. Em que a pesquisa tenha sido realizada para o período compreendido pelos chamados “anos 2000” – período sob o qual analisamos de 2003 a 2014 – não se pode negligenciar as relações profundas existentes entre o tipo de nação que se formou no Brasil e sua dinâmica atual, na qual a forma de organização e reprodução do trabalho doméstico é – sobretudo – uma marca da nossa história colonial e escravista. Procuramos, ainda, problematizar a intersecção entre gênero, classe e raça, mostrando como essa tripla dimensão atua na marca da precarização da categoria. Embora o Brasil tenha vivenciado um importante momento de industrialização nacional iniciado no período pós 1930, o padrão de desenvolvimento e a quase ausência de políticas sociais e de reforma agrária e urbana seguiram reproduzindo profundas desigualdades sociais. Nesse sentido, em que pese o Brasil tenha alçado condições de garantir amplo crescimento econômico e internalizar grande parte da indústria de bens de produção, as questões sociais permaneceram em aberto, mediante a ausência de reformas estruturais necessárias para a conjunção de desenvolvimento econômico com desenvolvimento social.

Nesse sentido, as tarefas nacionais, democráticas e populares, que poderiam ser construídas e protagonizadas pelas elites brasileiras na Revolução Burguesa (FERNANDES 2005), não foram concretizadas, preferindo associarem-se ao grande capital internacional, negligenciando a integração nacional e a consolidação de um mercado interno. Os anos 2000, por fim, ao mesmo tempo em que carregam os limites históricos estruturais da construção de uma sociedade mais homogênea e igualitária, lograram operar algumas transformações importantes na política econômica e na dinâmica das relações trabalhistas, especialmente.

O trabalho doméstico no Brasil teve como sua marca a informalidade, a ausência de proteção legal e de direitos do trabalho. As mudanças sistemáticas dos anos 2000 culminando com a aprovação da PEC 72/2013 que equipara os direitos das trabalhadoras domésticas aos demais trabalhadores formais, são passos firmes na construção de novas condições para a regulação pública desse emprego. Além disso, de forma geral os anos

2000 foram de ganhos para os trabalhadores (embora tenha sido para os muito ricos também). O fortalecimento das políticas sociais, desde as focalizadas até as universais, é de fundamental importância para a estruturação da vida dos trabalhadores, que dependem de transferências de renda e da utilização dos equipamentos públicos sociais. A melhora econômica de forma geral também é condição necessária – embora não suficiente – de melhora para os trabalhadores. Por isso a estratégia de crescimento econômico ancorada no mercado interno e principalmente de consumo de massas, teve um efeito importante sob a dinâmica cíclica da economia, contribuindo para o aumento do gasto dos trabalhadores ao mesmo tempo em que crescia a sua renda.

As trabalhadoras domésticas foram um dos setores mais atingidos positivamente pela política de valorização real do salário mínimo, que chegou ao aumento real de 74% nesse período. Aumento real somado com crescimento econômico e queda da inflação manteve e aumentou o poder de compra dos trabalhadores. Nos anos 2000 o rendimento dessas trabalhadoras cresceu fortemente, aproximando-se da média dos rendimentos dos brasileiros.

Os anos 2000 ainda apontou para uma inversão na pirâmide ocupacional do perfil etário da categoria, perdendo participação entre as jovens até 35 anos e crescendo entre as trabalhadoras mais velhas. Esse foi mais um elemento indicativo da melhora do período, que – ao proporcionar melhores e maiores oportunidades de empregos – facilitou que as jovens não ingressassem no emprego doméstico, preferindo ocupações mais valorizadas social e monetariamente.

Enfim, todos os indicadores medidos nesse artigo – com exceção do nível de formalização que caminha a passos mais lentos – são positivos para os anos 2000 na comparação com os anos 90, no entanto, as diferenças de gênero e as raciais seguem como um traço que marca a categoria.

Concluimos, portanto, que a melhora na situação macroeconômica brasileira e – sobretudo – o crescimento econômico dessa última década foram fatores decisivos na melhora na dinâmica social e do mercado de trabalho. Isso por si só, entretanto, não explica nosso objeto de estudo. Diferentemente da década de 60 e 70, na qual a economia brasileira vivenciou um momento de expressivo crescimento econômico, os anos 2000 conseguiram conjugar o crescimento com políticas públicas e com a plena convivência com um regime democrático. Em outros momentos da história nos pareceu ser impossível aliar crescimento com democracia, crescimento com políticas sociais ou políticas sociais com democracia. A conjunção desses três fatores, no entanto, não é trivial para uma história de desenvolvimento no qual a democracia e a igualdade não são valores universais. É nesse sentido que creditamos às políticas públicas e sociais um papel não-desprezível. Não, não foi somente o crescimento econômico que reduziu as desigualdades e contribuiu para reestruturar o mercado de trabalho. Tampouco foi um projeto bem elaborado e intencionalizado de desenvolvimento dos governos petistas. Parece-nos um misto dos dois, não desprezando o papel do crescimento – movimentado, sobretudo pelo comércio internacional – nem o papel da opção por uma trajetória de crescimento com abandono parcial do receituário ortodoxo e liberal.

Dentro da perspectiva de gênero a melhora no mercado de trabalho possibilitou a muitas mulheres migrarem para empregos melhor remunerados e de maiores garantias trabalhistas, especialmente as mulheres brancas. No ano de 2003 o trabalho doméstico era o principal receptor de mão de obra feminina. Em 2014, no entanto, ele cai para o terceiro, ficando atrás de outras ocupações como no setor de educação e no comércio. Para as negras, no entanto, o trabalho doméstico segue sendo o principal receptor de sua mão de obra, com o percentual de 17,7% da sua força de trabalho ocupada, enquanto para as brancas apenas 10% estão alocadas no trabalho doméstico.

Esse artigo concluiu, portanto, que esse foi um período importante e de fortes impactos da vida nos mais pobres, nos quais se destacam as trabalhadoras domésticas. Sua permanência no tempo, no entanto, não é algo assegurado, posto à movimentação necessariamente cíclica de um modelo de crescimento baseado na dinâmica do comércio externo e por isso vulnerável. Ainda não há dados prontos sobre o ano de 2015, porém, os balanços das negociações salariais do primeiro semestre, assim como outras pesquisas contínuas¹⁴ já apontam o crescimento na informalidade na categoria bem como o aumento do número de ocupados no emprego doméstico. Ou seja, ainda é preciso pensar alternativas de crescimento e desenvolvimento que sejam sustentáveis no longo prazo, privilegiando o investimento autônomo e o retorno à uma política de industrialização nacional. Concluímos, também, que somente as políticas “universais” para o mercado de trabalho não são suficientes para a melhora das condições de emprego desse setor, uma vez que pouco alterou-se as divisões sexuais e raciais do trabalho. Torna-se visível a necessidade de políticas públicas com recorte de gênero e raça, além de outras políticas específicas para a regulação do emprego doméstico, amparadas em fortes estudos que versam sobre a questão. O trabalho doméstico tem uma especificidade que não permite tratá-lo como os demais, sendo necessário um tratamento específico para sua formalização e melhor execução. Dessa forma, é preciso desenvolver e ampliar o PLANCITE - doméstica, Plano Nacional de combate à informalidade das trabalhadoras domésticas, revendo para cima suas metas e construindo mecanismos mais eficazes de fiscalização, assim como é preciso aprofundar políticas públicas com recorte de gênero e raça, que visem – sobretudo – incentivos ao compartilhamento dos trabalhos e reprodução social no interior das famílias, possibilitando que o trabalho doméstico assalariado seja menos recorrente.

Por fim, as trabalhadoras seguem inseridas no limiar da precarização de classe, marcada pelas identidades de gênero e raça. Transpor essas características que as singularizam e as oprimem como contingente e como trabalhadora exige ações mais firmes, não somente no âmbito da perspectiva econômica senão que na dinâmica da disputa política.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, Daví José Nardy. **Capitalismo e Desigualdade**. T/Doutorado. Instituto de Economia UNICAMP, Campinas 2011.

AVILA, Maria Betania de Melo. **Algumas questões teóricas e políticas sobre emprego doméstico**. In: Ávila, M. B. de M.; Prado, M.; Souza, T.; Soares, V.; Ferreira, V.. (Org.). Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico. 1ed. Recife: Edições SOS CORPO, 2008, v. 1, p. 65-72.

BALTAR, Paulo et al. **Trabalho no governo Lula: Uma reflexão sobre a experiência recente**. GLOBAL LABOUR UNIVERSITY WORKING PAPERS PAPER NO. 9, May 2010.

¹⁴ Ver mais em Brunu Amorim e Carlos Henrique L. Corseuil *Análise da dinâmica do emprego setorial de 2014 a 2015*. Nota Técnica - 2016 - janeiro - Número 23 – Disoc. Brasília- IPEA.

BIAVASCHI, Magda Barros. **Os direitos das trabalhadoras domésticas e as dificuldades de implementação no Brasil: contradições e tensões sociais**. Friedrich Ebert Stiftung (FES). São Paulo, 2014.

CACCIAMALI, Maria Cristina; HIRATA, Guilherme Issamu. **A Influência da Raça e do Gênero nas Oportunidades de Obtenção de Renda – Uma Análise da Discriminação em Mercados de Trabalho Distintos: Bahia e São Paulo**. EST. ECON., SÃO PAULO, V. 35, N. 4, P. 767-795, OUTUBRO-DEZEMBRO 2005.

CHADAREVIAN, Pedro. **EXISTE UMA TEORIA ECONÔMICA DA DISCRIMINAÇÃO?** Tese de Doutorado. Programa de Pos-Graduação em Economia Aplicada - FE/UFJF Juiz de Fora 2009.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil, ensaios de interpretação sociológica**. Editora Globo. São Paulo, 2005

_____. **Capitalismo Dependente e classes sociais na América Latina**. Global editora. São Paulo, 2009.

_____. **Circuito Fechado: quatro ensaios sobre o “poder institucional”**. São Paulo: Globo, 2010. (1ª Ed. 1976)

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. 51. ed. São Paulo: Global, 2006

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. **NOVAS CONFIGURAÇÕES DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO**. Cadernos de Pesquisa, v .37. n. 132, p. 595-609. set/dez 2007.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres**. Prefeitura Municipal de São Paulo: Coordenadoria especial da mulher. São Paulo, 2003.

KREIN, José Dari; BIAVASCHI, Magda Barros (2015), **“Os movimentos contraditórios da regulação do trabalho no Brasil dos anos 2000”**. Revista Cuadernos del Cendes. Caracas. Ver (no prelo). 2015

MELO, Hildete Pereira de. **O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas à trabalhadoras**. Texto para discussão nº 565 IPEA. Rio de Janeiro 1998.

NOBRE, Mirian. Trabalho doméstico e emprego doméstico. In: **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**. COSTA, Ana Alice Costa, MENIUCCI, Eleonora BEZERRA, Maria Ednalva Lima, SOARES, Vera (org.) CUT Brasil. São Paulo 2004.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei.. **O trabalho Duplicado: a divisão sexual do trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras de telemarketing**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa de. Formação do Mercado de Trabalho no Brasil In: **Economia & Trabalho**. Textos Básicos. OLIVEIRA, Marco Antonio de (ORG). Instituto de Economia IE/UNICAMP, Campinas 1998.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista o ornitorrinco**. Boitempo Editorial, São Paulo. 2013.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, 2005.

POCHMANN, Marcio **Debates contemporâneos Economia Social e do Trabalho**. CESIT e LTr. São Paulo, 2007.

_____. **Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira**. Boitempo Editorail, São Paulo 2012.

_____. **A vez dos Intocáveis no Brasil**. Editora Perseu Abramo. São Paulo 2014.

_____. **O Mito da grande classe media capitalismo e estrutura social**. Boitempo editorial, São Paulo 2014.

QUADROS, Waldir; GIMENEZ, Denis Maracci, ANTUNES, Daví José Nardy. Afinal, somos um país de classe média? Mercado de trabalho, renda e transformações sociais no Brasil dos anos 2000 . BARTELT, Dawid Banilo (org.) **A “Nova Classe Média” no Brasil como Conceito e Projeto Político**. Heinrich Böll Rio de Janeiro, 2013.

RAMOS, L.; VIEIRA, M. L. Determinantes da desigualdade de rendimento no Brasil nos anos 90: discriminação, segmentação e heterogeneidade dos trabalhadores. In: Henriques, R. (org.), **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. Companhia das letras, São Paulo, 2006.

RISÉRIO, Antonio. **A utopia brasileira e os movimentos negros**. Editora 34. Rio de Janeiro, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth. **Emprego Doméstico e Capitalismo**. Editora Vozes, Petrópolis, 1978.